



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### REQUERIMENTO Nº DE 2019

(Da Sra. Caroline de Toni e do Sr. Marcelo Ramos)

Requer a revisão do despacho para desapensar o Projeto de Lei nº 4.893, de 2012, do Projeto de Lei nº 8.833, de 2017, mantendo o Projeto de Lei nº 511, de 2015, e seus apensados 10.603/2018 e 5.197/2019, tramitando em conjunto com o Projeto de Lei nº 8.833, de 2017.

Senhor Presidente,

Requeiro com fundamento no art. 139, I, c/c o art. 142 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a revisão do despacho para desapensar o Projeto de Lei nº 4.893, de 2012, do Projeto de Lei nº 8.833, de 2017, mantendo o Projeto de Lei nº 511, de 2015, e seus apensados 10.603/2018 e 5.197/2019, tramitando em conjunto com o Projeto de Lei 8.833, de 2017.

### JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei nº 4.893/2012 foi apensado ao Projeto de Lei 8.833/2017, no dia 09/10/2019, por conter no seu bloco de apensados três proposições que tratam sobre induzimento ao suicídio. Ocorre, que o PL 4.893/2012, e a maioria de seus apensados, tratam de temáticas que extrapolam o âmbito do Projeto de Lei 8.833/2017, o que ensejaria a prejudicialidade de diversas proposições que merecem um debate mais cauteloso do Parlamento.

Por essa razão, propomos que o PL 4.893/2012 seja desapensado do PL 8.833/2017, mantendo, contudo, os PLs 511/2015, 10.603/2018 e 5.197/2019 tramitando em conjunto com o PL 8.833/2017, por tratarem, todos eles, sobre a temática do induzimento ao suicídio.

Dessa forma, a medida corrigirá o equívoco de apensar proposições com temáticas diversas, mantendo apenas os projetos que regulam matéria correlata.

Sala das Sessões, Outubro de 2019.

**Deputada Caroline de Toni**  
(PSL/SC)

**Deputado Marcelo Ramos**  
(PL/AM)